



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 026/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de melhoria no percentual de adicional de insalubridade pago aos enfermeiros e técnicos de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Os enfermeiros e técnicos de enfermagem desempenham funções essenciais na linha de frente da saúde pública, estando constantemente expostos a agentes nocivos, como vírus, bactérias e substâncias químicas. Além disso, enfrentam riscos ergonômicos e psicológicos decorrentes das longas jornadas e do contato direto com pacientes em situações críticas.

O aumento do percentual do adicional de insalubridade é uma medida justa e necessária para reconhecer a relevância desses profissionais e minimizar os impactos das condições adversas de trabalho. Além de valorizar a categoria, a medida contribui para a retenção de profissionais qualificados na rede municipal de saúde, garantindo um atendimento de qualidade à população.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 14 de fevereiro de 2025.

Josiane Aparecida dos Santos Batista
(Josi da Feirinha)
Vereadora- Rede Sustentabilidade

Josiane Ap. Batista